

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ/MF nº 13.584.584/0001-31

- I. **DATA E HORÁRIO:** Às 16:30 horas do dia 19 de junho de 2017.

- II. **LOCAL:** Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, cidade e estado de São Paulo, na sede da Planner Corretora de Valores S.A., instituição administradora do **PLANNER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO** ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

- III. **CONVOCAÇÃO:** A convocação foi realizada mediante envio de correspondência a cada um dos cotistas na data de 18 de maio de 2017, na forma disposta no respectivo regulamento.

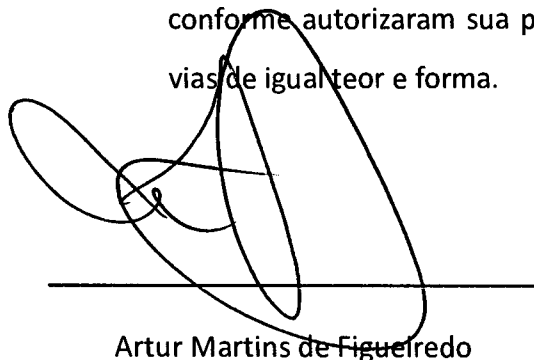
- IV. **PRESENÇA:** Em virtude do não comparecimento de quaisquer cotistas, constatou-se não haver o quorum legal mínimo de instalação para deliberar sobre as matérias constantes da Ordem do Dia. Presentes, somente, os representantes da Administradora.

- V. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Artur Martins de Figueiredo, Presidente, e M^a Cristine Wunder, Secretária.

- VI. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) as Demonstrações Financeiras devidamente auditadas, nos termos da regulamentação em vigor, dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016; (ii) Autorização à Administradora do Fundo a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas acima.

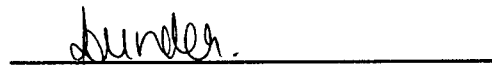
VII. DELIBERAÇÕES: Em virtude do não comparecimento de quaisquer cotistas e diante da ausência de ressalva nas Demonstrações Financeiras devidamente auditadas dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016, consideram-se automaticamente aprovadas as referidas Demonstrações Financeiras, nos termos do artigo 74 da Instrução CVM n.º 555, de 17 de dezembro de 2014, e do parágrafo segundo do artigo 38 do Regulamento do Fundo.

VIII. ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos e lavrado este presente termo, em forma de sumário, foi o mesmo lido e assinado por todos os presentes que, achando-o conforme autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas, em 3 (três) vias de igual teor e forma.



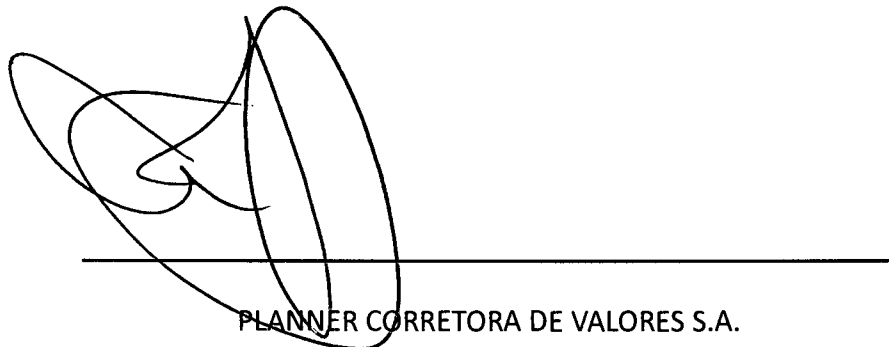
Artur Martins de Figueiredo

Presidente



M Cristine Wunder

Secretária



PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Administradora